



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 091/2016

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as disposições do §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Permitir o uso das dependências da Escola Municipal Deolinda Amorim de Oliveira, em favor da Igreja Cristã Maranata de Iúna, para realização de um culto de glorificação a Deus pelo ano de 2016, no dia 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** A cessão se dará de forma gratuita, devendo a Escola Municipal elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (22/11/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 22/11/2016.

Petrina Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete